


Homenos
27/04/2023

m

ferr.

ATA N.º 3
Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade intercarreiras ou categoria para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de direito\técnico superior de justiça)

Aos 21 dias do mês de Abril de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho n.º 19-PCM/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 02 de Março de 2023, proferido no uso das competências que lhe são conferidas pela al. a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituído por

- **Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo**, técnica superior jurista, Responsável do Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULS da Guarda, que presidiu
- **Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho**, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, como 1.º Vogal efetivo;
- **Pedro Dinis Nunes Almeida**, Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, como 2.º Vogal efetivo.

Aberta a reunião e após verificação dos elementos que compõem a candidatura apresentada, o Júri, na sequência do que havia deliberado em reunião realizada no passado dia 03 de Abril, deliberou atribuir a seguinte classificação à Avaliação Curricular, conforme Ficha classificativa da Avaliação Curricular a que se refere o Anexo I da respetiva ata.

Previamente à realização da EPS – Entrevista Profissional de Seleção, a candidata informou o Júri que, por motivos pessoais e, também, de natureza profissional, não conseguiu fazer formação profissional, no entanto solicitou que fossem apensadas à candidatura três documentos, dos quais um era uma Declaração emitida pela DGAI – Direção-Geral da Administração da Justiça onde era demonstrada a participação em várias ações de formação, com a indicação da respectiva duração e dois certificados de formação, cuja conferência o Júri considerou extemporânea por não ter sido atempadamente entregue e que devolveu à

candidata.

Avaliação Curricular:

Identificação dos Candidatos	Valoração Obtida na AC	AC (50%)
Paula Clémentine dos Santos Pinheiro Gomes	11,00	5,50 valores

2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Seguidamente o Júri procedeu à realização e valoração da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que teve como objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais da única candidata admitida, de acordo com os fatores de apreciação definidos na ata n.º 1 e Guião previamente estabelecido, tendo determinado o seguinte resultado, conforme Ficha classificativa da EPS, a que se refere o Anexo II da presente ata:

Identificação dos Candidatos	Valoração Obtida na EPS	AC 50%
Paula Clémentine dos Santos Pinheiro Gomes	16,00	08,00

Classificação Final:

Conforme previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura, a classificação final da candidata (numa escala classificativa de 0 a 20 valores), será a que resultar da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtida em cada método de seleção, através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

Identificação dos Candidatos	AC (50%)	EPS (50%)	CF
Paula Clémentine dos Santos Pinheiro Gomes	5,50	8,00	13,50

Assim, em face dos elementos atrás produzidos, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final nos seguintes termos:

M
D
P
P
P

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Lugar	Identificação dos candidatos	Classificação Final
1.º	Paula Clémentine dos Santos Pinheiro Gomes	13,50 valores

Decisão final e participação dos interessados:

Tendo em consideração que a decisão é inteiramente favorável à interessada, o júri, de forma a conferir celeridade ao procedimento e fundamentado no art.º 124.º, n.º 1, al. f), do CPA – Código do Procedimento Administrativo, deliberou a dispensa de audiência prévia a que se refere o art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, e submeter a lista unitária de ordenação final, anexa à presente ata, acompanhada das restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, a homologação do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara, em consonância com o estabelecido no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, antes citada.

Após o ato de homologação, a lista de ordenação final deverá ser notificada à interessada, afixada em local visível e público e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente Júri

Marta Alexandre F. M.

3
BPT

Assim, em face dos elementos atrás produzidos, o juízo procedeu à elaboração da lista unitária

O 1.º Vogal Efetivo

[Handwritten signature]

Classificação Final	Identificação dos candidatos	Lugar
13,50 valores	O 2.º Vogal efetivo Paula Clémentine dos Santos Pinheiro Gomes	1.º

Paula Clémentine dos Santos Pinheiro Gomes

Tendo em consideração que a decisão é intrinsecamente favorável à interessada, o juízo de forma a conter celebrada ao procedimento e fundamentado no art.º 124.º, n.º 1, al. f) do CPA - Código do Procedimento Administrativo, deliberou a dispensa de audiência prévia a que se refere o art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, e submeter a lista unitária de ordenação final, anexa à presente ata, acompanhada das restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, a homologação do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, em consonância com o estabelecido no n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, antes citada.

Após o ato de homologação, a lista de ordenação final deverá ser notificada à interessada através em local visível e público e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Fada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do juízo.

A Presidente Juiz

[Handwritten signature]

Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade intercarreiras ou categoria para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de direito\ técnico superior de justiça)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no Art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, é a seguinte a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, a que se refere a oferta publicada na BEP em 14/03/2023, sob o Código OE202303/0454:

Candidatos aprovados:

Paula Clémentine dos Santos Pinheiro Gomes 13,50 Valores

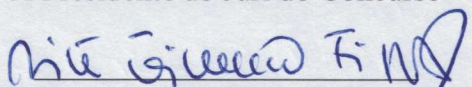
Candidatos não aprovados:

(Não houve)

2 – Do ato de homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme determina o art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro.

Figueira de Castelo Rodrigo, 21 de Abril de 2023

A Presidente do Júri do Concurso


Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo

Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade intercentros na categoria para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de direito/técnico superior de justiça)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 - Nos termos e para os efeitos previstos no Art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, é a seguinte a lista unitária de ordenação final dos candidatos que concluíram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, a que se refere a oferta publicada na BEP em 14/03/2023, sob o Código OE202303/0424:

Candidatos aprovados:

Paula Clementine dos Santos Pinheiro Gomes 13,79 Valores

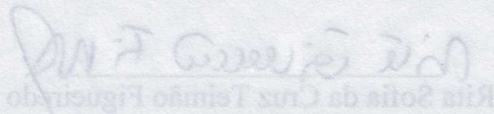
Candidatos não aprovados:

(Não houve)

2 - De ato de homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme determina o art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro.

Figueira de Castelo Rodrigo, 21 de Abril de 2023

A Presidente do Júri do Concurso


Rita Sofia da Cruz Teixeira Figueira